



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 07.2022

Juiz de Fora, 23 de março de 2022.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 7º, parágrafo único da Resolução 13.2022 do Conselho Superior, no dia **25 de março de 2022, sexta-feira, às 14h30, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS (Processo SEI 23071.908928/2022-61 e Processo SEI 23071.908993/2022-52) : **28.04.2021** (doc. SEI: 0719082) (em continuidade às reuniões dos dias 26.04 e 27.04), **07.05.2021** (doc. SEI: 0719095) (reunião extraordinária), **01.12.2021** (doc. SEI: 0719721) (em continuidade à reunião ordinária do dia 26.11), **02.12.2021** (doc. SEI: 0719807) (em continuidade às reuniões dos dias 26.11 e 01.12), **16.12.2021** (doc. SEI: 0719819) (sessão solene), **14.02.2022** (doc. SEI: 0719841) (reunião extraordinária), **23.02.2022** (doc. SEI: 0719893) (reunião ordinária), **11.03.2022** (doc. SEI: 0719918) (reunião extraordinária).

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

III - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior).

PLENÁRIO

1) PROCESSO OU PROPOSIÇÕES ADIADOS (AS):

1.1 - Processo 23071.937243/2021-16 - Proposta de minuta de Regimento

Interno do Instituto de Ciências Exatas (ICE/UFJF) e constituição de Comissão para estudo e proposta de reformulação do Estatuto da UFJF, no que diz respeito à revisão de atribuição, composição ou até mesmo a manutenção do Conselho Setorial de Administração e Recursos Humanos. (Relator: Conselheiro Leandro Ferracini Cabral).

Breve resumo: Deliberação da proposta de um Regimento Interno para o ICE/UFJF, a partir do debate iniciado em 2020 por uma Comissão definida pelo Conselho de Unidade e aprovada pela ampla maioria em reunião virtual da Congregação do ICE em 27 de outubro de 2021. Por sua vez, encaminhada a este Conselho Superior devido à coincidência, em sua maioria, entre a composição de membros do Consu e do Conselho de Administração e Recursos Humanos, e tendo em vista a situação consolidada no tempo, desde gestões anteriores, no sentido de que os assuntos pertinentes a tal Conselho vêm sendo tratados no Consu. Assim, diante da possibilidade de situações de conflito, a partir de assuntos que, por ventura, precisem ir ao Consu e que também estejam previstos nos incisos do art. 21 do Estatuto da UFJF, vislumbra-se a análise acerca da proposta de constituição de uma Comissão, do Consu, para estudo e proposta, e se for o caso, de reformulação do Estatuto da UFJF, no que diz respeito à revisão de atribuição, composição ou até mesmo a manutenção do Conselho Setorial de Administração e Recursos Humanos.

1.2 - Processo SEI 23071.000881/2011-91 - Recurso administrativo interposto por servidor Técnico-Administrativo em Educação - TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em processo administrativo que trata de sua progressão por capacitação profissional. (Relatora: Conselheira Marise Pimentel Mendes).

Breve resumo: Deliberação do recurso administrativo em face de decisão da Pró-Reitoria Adjunta de Gestão de Pessoas que constatou a impossibilidade de aceleração de progressão requerida por servidor TAE da UFJF, que alega que a carga horária da capacitação por ele apresentada permitiria a concessão de progressão do nível I imediatamente para o nível IV, pulando os níveis II e III.

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:

2.1 - Processo SEI 23071.930354/2021-70 - Relatório Anual de Atividades de Auditoria - RAIN - exercício de 2021. (Expositor: Auditor Chefe José Alexandre da Silva)

Breve resumo: Apresentação e comunicação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria (RAIN) - exercício de 2021 ao órgão colegiado máximo da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), elaborado em cumprimento ao art. 1º, inciso II, da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021 e ao art. 7º, inciso XI, do Estatuto da Auditoria Interna da UFJF, aprovado pela Resolução CONSU nº 21, de 04 de maio de 2021.

2.2 - Apresentação do Orçamento da Universidade Federal de Juiz de Fora para o exercício do ano de 2022. (Expositor: Conselheiro Eduardo Antônio Salomão Condé)

Breve Resumo: Apresentação das diretrizes orçamentárias para o exercício do ano de 2022 ao Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), para posterior deliberação.

IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO.

V - ASSUNTOS GERAIS.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**,
Secretário(a) Geral, em 23/03/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf
(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o
código verificador **0719239** e o código CRC **47658BF9**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.908943/2022-44

Documento SEI nº
0719239